# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE URU

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 09 de maio 2018

www.uru.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Outros atos oficiais ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 3
Homologação / Adjudicação ..... 3

**Poder Legislativo** ..... 3
***Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal*** ..... 3
Audiência Pública ..... 3


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Uru, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Uru poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.uru.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Uru**
CNPJ 44.556.207/0001-12
Avenida Francisco Telles, 461
Telefone: (14) 3582-8000
Site: www.uru.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

**Câmara Municipal de Uru**
CNPJ 51.499.077/0001-99
Avenida Francisco Telles, 472
Telefone: (14) 3582-1117
Site: www.camarauru.sp.gov.br

**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Outros atos oficiais**

### TERMO DE ADESÃO E FILIAÇÃO

| | |
|---|---|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE URU | |
| ENDEREÇO: AV. FRANCISCO TELLES, 461, CENTRO, URU-SP | |
| CNPJ/MF: 44 556 207 0001-12 | CEP: 16.650-015 |
| TELEFONES: (14) 3582-8000 | CELULAR: (14) 99882-1327 |
| E-MAIL: turismo@uru.sp.gov.br | |
| REPRESENTANTE LEGAL (PREFEITO): ROBSON EDUARDO FORTE | CELULAR: (14) 99650-9804 |
| CPF/MF: 295.256.028-50 | RG: 32.886.511-4 |

### CONDIÇÕES FIXADAS PARA ADESÃO E FILIAÇÃO

O FILIADO/ASSOCIADO se compromete a efetuar o pagamento da contribuição anual fixada para o exercício de 2023 no valor de R$ 7.421,96 (sete mil quatrocentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos).
O reajuste anual será automático com base no INPC/IBGE.
O pagamento deverá se dar por meio de boleto Bancário o qual será emitido pela AMITESP por meio de convênio com a Caixa Econômica Federal – CEF.

### INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- A Adesão somente será oficializada após o recebimento deste documento pela AMITESP, podendo ser enviado através de correspondência pelos Correios com Aviso de Recebimento – AR, ou entregue diretamente na AMITESP, devidamente assinado e publicado na imprensa oficial do município associado.
- O FILIADO/ASSOCIADO se compromete a colaborar com a AMITESP, conforme as finalidades estatutárias, que é defender os associados, incentivar o desenvolvimento nas áreas de atuação, promover maior entrosamento entre os municípios, ministrar palestras, feiras, eventos, cursos, representar os municípios associados perante órgãos públicos e empresas privadas, realizar pesquisas, estudos e planos de desenvolvimento, prestar suporte técnico visando otimizar a celebração de convênios, divulgar as potencialidades turísticas das cidades, dentre outras, nos termos do art. 3º do Estatuto Social da entidade.
- O FILIADO/ASSOCIADO, na pessoa do seu Prefeito(a) se compromete a participar das reuniões e Assembleias para as quais for convocado(a), preferencialmente na cidade de São Paulo/SP, podendo em situações específicas ser realizada em qualquer Município Associado do Estado de São Paulo.

São Paulo/SP, 05 de Outubro de 2023.

PREFEITO MUNICIPAL

PRESIDENTE DA AMITESP
Candido Murilo Pinheiro Ramos

Avenida Brigadeiro Luiz Antônio, 3530, 10º andar, Jardim Paulista, São Paulo/SP CEP 01402002
www.amitesp.com.br

Digitalizado com CamScanner

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE URU

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 09 de maio 2018




**Licitações e Contratos**

**Homologação / Adjudicação**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 046/2023 DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2023**

**ROBSON EDUARDO FORTE, PREFEITO MUNICIPAL DE URU, ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Resolução nº 001/2022, de 30 de novembro de 2022, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e alterações, e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública realizada no dia 26/09/2023, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA PORT ROYAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA.**, CNPJ nº 01.016.936/0002-54, com sede na Avenida Doutor Armando Pannunzio nº 1505 – Bairro Jardim Vera Cruz – CEP 18.050-000 – Sorocaba – SP, pelo valor total de R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 013/2023, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

**URU, 04 DE OUTUBRO DE 2023.**
**ROBSON EDUARDO FORTE**
**PREFEITO MUNICIPAL DE URU**

.....

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 044/2023 DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023**

**ROBSON EDUARDO FORTE, PREFEITO MUNICIPAL DE URU, ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais, e nos termos da a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Resolução nº 001/2022, de 30 de novembro de 2022, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e alterações, e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública realizada no dia 19 de setembro de 2023, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA MERCADO E ACOUGUE SANTA LUZIA LTDA.,** CNPJ nº 06.880.429/0001-05, com sede na Avenida Francisco Telles nº 543 – Bairro Centro – CEP 16.650-015 – Uru – SP, pelo valor total de R$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 012/2023, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

**URU, 04 DE OUTUBRO DE 2023.**
**ROBSON EDUARDO FORTE**
**PREFEITO MUNICIPAL DE URU**

.....

**PODER LEGISLATIVO**

**Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal**

**Audiência Pública**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA**
**CONVITE**

**O PODER LEGISLATIVO DE URU,** Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições contidas na Lei Orgânica Municipal, participa e convida as entidades de classes, associações civis comunitárias e munícipes em geral, para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, nos termos do parágrafo único do artigo 48 da lei de Responsabilidade Fiscal e artigo 44 da Lei 10257/01 (Estatuto da Cidade). A ser realizada nas dependências da Câmara Municipal de Uru, situada a Av. Francisco Telles nº472, no dia 16 de outubro de 2023 das 9:00h às 10:30h, onde terá a seguinte pauta de trabalho:

**LEI ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO 2024.**

Uru 03 de outubro de 2023.
Assinado no original
**LEANDRO CAPELLI REIS**
**PRESIDENTE DA CÂMARA**

.....